



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Veneziano Vital do Rêgo

REQUERIMENTO Nº DE - CAE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de debater o PLP 164/2022, que "estabelece normas gerais para a identificação e controle de devedores contumazes, com o objetivo de prevenir desequilíbrios da concorrência".

Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados:

- representante Ministério da Fazenda;
- representante Ministério da Justiça e Segurança Pública;
- representante Instituto Brasileiro do Petróleo e Gás - IBP;
- representante Sindicato Nacional das Empresas Distribuidoras de Combustíveis e de Lubrificantes – Sindicom;
- representante Federação Nacional das Distribuidoras de Combustíveis, Gás Natural e Biocombustíveis – BRASILCOM.

JUSTIFICAÇÃO

Os devedores contumazes são um problema significativo para a economia brasileira, pois afetam negativamente o mercado e a concorrência leal entre empresas. Esses devedores têm o hábito de não pagar suas dívidas, mesmo tendo condições financeiras para isso, prejudicando outros empresários e prejudicando a economia como um todo.



O Projeto de Lei Complementar nº 164, de 2022, tramitando em conjunto com o PLS 284/2017 — que trata do mesmo tema, apresenta importantes medidas para combater esse problema. No entanto, é fundamental que a matéria seja debatida e aprimorada em audiência pública neste Colegiado, a qual permitirá que diversos setores interessados no tema possam expor suas opiniões e contribuições para aprimorar o texto, além de ser uma importante ferramenta para garantir a transparência e a participação popular no processo legislativo.

Contamos, portanto, com o apoio dos nobres pares à aprovação do presente Requerimento.

Sala da Comissão, de de .

Senador Veneziano Vital do Rêgo
(MDB - PB)

